

13 de fevereiro de 2020 011/2020-PRE

Revogado pelo Ofício Circular nº 119/2020-PRE, de 17 de setembro de 2020.

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração no Tamanho do Lote-padrão de Negociação no Mercado Secundário de BDRs Não Patrocinados Nível I.

A B3 informa que, em **17/02/2020**, alterará o tamanho do lote-padrão de negociação no mercado secundário de BDR Não Patrocinado Nível I de 100 (cem) para 10 (dez) BDRs. Essa alteração tem o objetivo de aproximar o volume financeiro total ao do lote-padrão do mercado de ações.

As ofertas com validade no mercado fracionário e/ou mercado a vista serão canceladas após o encerramento do pregão do dia 14/02/2020.

Ressalta-se que as demais características técnicas do produto permanecerão inalteradas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Produtos, pelos telefones (11) 2565-7738/4042.

Gilson Finkelsztain

Presidente

José Ribeiro de Andrade

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737

Vice-Presidente de Produtos e Clientes